

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 62sf20nk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/09/2019 Indicação nº 4103/2019 Protocolo nº 7587/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, José Roberto Stopa, acerca da necessidade de viabilizar a limpeza da boca de lobo, localizada em frente a uma Escola, na Avenida Thomé de Arruda Fortes, no Bairro Morada do Ouro, em Cuiabá - MT.

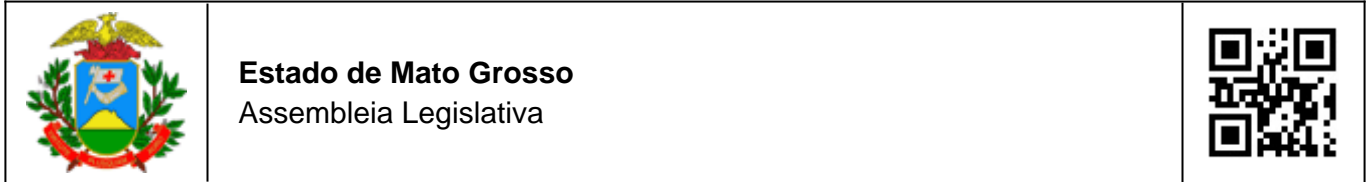
Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelos moradores do Bairro Morada do Ouro, em Cuiabá – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através dos moradores do Bairro, que solicitam a limpeza da boca de lobo localizada em frente a um Escola, na Avenida Thomé de Arruda Fortes (esquina com a Rua B), no bairro Morada do Ouro, em Cuiabá-MT.

A demanda se justifica, tendo em vista que os moradores do referido bairro, alegam que há tempos aguardam a limpeza do referido local, que atualmente encontra-se insalubre e com odor fétido.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus



distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Setembro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual